



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESIDENTE: ROBERTO TRIPOLI

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 08 DE MAIO DE 2013

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Declaro aberta a audiência pública. Antes de iniciar, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal esta comissão deverá realizar no mês de maio uma audiência pública para demonstração da avaliação do cumprimento das metas fiscais.

Pergunto aos Srs. Vereadores se podem agendar uma data para realização da audiência, em que estarão presentes os Secretários de Planejamento e de Finanças para apresentar o cumprimento das metas do Município. Peço à assessoria que verifique os espaços que poderão ser utilizados e na próxima reunião informaremos a data.

Passemos à audiência pública ao PL 450/2009, do Vereador Goulart, que estabelece diretrizes para a administração de creches públicas por empresas privadas e dá outras providências. Relator, Vereador Jair Tatto.

Tem a palavra a Sra. Nazeli Cabral da Silva.

A SRA. NAZELI CABRAL DA SILVA - Bom dia, Sr. Presidente, senhores, sou Nazeli, assistente parlamentar, ocupo a função de Secretária do Vereador Goulart, que não pôde estar presente.

Vou tratar em poucas palavras, de maneira bastante sintética defender a vontade legislativa do nobre Vereador Goulart. O PL 450/2009, pretende estabelecer diretrizes para administração de creches públicas por empresas privadas. A vontade legislativa adveio da importância de se encarar a demanda reprimida por vagas em creches.

Também levando em conta um novo modelo de gestão já adotado pelo Poder Executivo: as parcerias públicas privadas. O projeto vem com sete artigos, os de praxe, mas aquilo que de fato representa a vontade legislativa são os artigos 1º ao 4º. No 1º diz que a demanda por vagas de creches públicas para famílias com baixa renda, crianças de zero a quatro anos – há uma portaria que prevê o atendimento até 5 anos -, observadas as seguintes diretrizes: primeira, com relação ao fornecimento de instalações físicas de mobiliários pelo Poder Público, e pela iniciativa privada o fornecimento de funcionários, gestão e materiais

necessários ao funcionamento da instituição privada.

O artigo 2º dispõe que preferencialmente o Poder Público fará a implantação das instalações física e mobiliária em locais onde haja demanda não atendida e, ao mesmo tempo, conciliando com o interesse das instituições privadas no gerenciamento dessas organizações, dessas creches.

Também remete ao Plano de Metas, quer dizer, o artigo 3º diz que o Poder Público estabelecerá metas de atendimento e qualidade dos serviços e realizará a fiscalização desses serviços.

O parágrafo único dispõe que também deverá apresentar plano de trabalho com desenvolvimento das atividades na área de educação e em conformidade com as diretrizes pedagógicas e, por conseguinte, a lei de diretrizes e bases. A iniciativa privada será estimulada a participar através de organização de mecanismos de incentivo, tais como isenções tributárias.

O parágrafo único diz que as isenções tributárias serão estabelecidas progressivamente e de acordo com o atendimento das metas, especialmente a quantidade de crianças atendidas. Então, em termos do que dispõe o projeto, é isso que deve ser registrado.

Com relação à justificativa, o nobre Vereador começa dizendo que, em 2009, à época, a demanda reprimida era da ordem de cem mil vagas na educação pré-escolar para atendimento de famílias de baixa renda. A carência ou a existência dessa demanda cria problemas ou tem, por consequência, ou, em decorrência de maternidade precoce da baixa renda familiar, aliada à impossibilidade de labor pelas mães que se dedicam aos filhos, a utilização de filhos menores para cuidar de crianças também pequenas, a perpetuação de um sistema de miserabilidade ante um ciclo vicioso de mães, que repassam essas mesmas condições às suas filhas.

O Poder Público é, perante a Constituição, o responsável pelo atendimento dessa demanda, mas já se percebeu que não pode ficar sozinho nessa questão. Não se trata de Estado mínimo, mas de ampliar a possibilidade de oferecimento de vagas e de atendimento da

demanda, portanto a parceria público privada é uma forma que se tem de enfrentamento.

Houve pareceres favoráveis da Justiça de administração pública, mas também houve um parecer contrário da Comissão de Educação. Não sei se a nobre Vereadora Marta Costa se lembra, mas o parecer contrário, apesar de reconhecer a demanda e o mérito do projeto, se trata exatamente por conta da questão de que o Poder Público não dispõe dos espaços, quer dizer, se não tem espaço, como constroí creches para dar para gerenciar?

A questão é que a Constituição prevê que a demanda precisa ser atendida. O Poder Público não está conseguindo atender a demanda. Existe um projeto que, de alguma forma, propõe uma solução para isso através da parceria público privada.

Mas, então vamos pensar contrariamente: por que o Poder Público não dispõe disso? Terá que gastar com isso? Sim, vai ter que gastar, eventualmente, com aluguel, desapropriação e tudo isso – já aproveito para dar minha pequena contribuição ao assunto que foi tratado anteriormente. O Poder Público tem que respeitar princípios de economicidade, o menor preço, mas na questão imobiliária, nas desapropriações, é obrigado a respeitar o preço de mercado. E o preço do mercado vai ser dado pelo mercado, portanto pelas organizações, pelas imobiliárias que estão em torno do imóvel. Nesse caso, já estou adiantando esse fato, esse projeto prevê que o Poder Público fornece o local. Então, se é ele que fornece o local, mas não o tem, das duas uma: ou desapropria para fins de utilidade pública ou aluga. Mas, obviamente terá que respeitar os princípios da Lei Orgânica, que devem reger a administração pública.

O Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, que foi o parecer vencedor, portanto contrário, apesar de reconhecer o mérito do projeto está baseado tão somente na questão de que o Poder Público não dispõe dos tais locais. No mais, concorda que o projeto é meritório. Então, diante disso, estou absolutamente à disposição para, dentro das minhas humildes possibilidades, responder a algum questionamento que possa ser feito e dizer que o modelo de parceria público privada já demonstrou uma gestão moderna.

Há a possibilidade de se utilizar isso numa administração; já vem sendo utilizado na área da saúde. Evidentemente, as Organizações de Saúde, quanto à questão da parceria público privada, avançaram em termos de atendimento da demanda. Isso poderia ser colocado aqui também. O projeto teve de cuidar de não obrigar, mas de estabelecer diretrizes para não passar pelo vício de ilegalidade e realmente não teve, passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Nas outras comissões também teve parecer favorável.

No que diz respeito ao aspecto financeiro, que é o foco desta comissão, a questão é essa: o que vale a pena, deixar a demanda reprimida ou de fato estabelecer diretrizes, onde haja uma contrapartida do Poder Público e da iniciativa privada?

Há também a possibilidade de se alterar, de se fazer um substitutivo na Comissão de Finanças e Orçamento – e seria muito bem-vindo – se a Comissão entender que há algum outro mecanismo que possa reduzir custos ao erário. Mas, mantendo-se a parceria para atendimento da demanda.

Sr. Presidente, dentro do que poderia explicar, acho que esgotei o assunto. Não usei os trinta minutos, mas muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – No Governo passado, discutimos o vale creche. Seria uma forma de resolver a questão da creche, porque é complicado desapropriar, construir e terceirizar. Enfim, já que existe o vale refeição, vale transporte, vale educação, vale cultura e o déficit de creche na cidade de São Paulo é imenso e esse problema não se resolverá nos próximos dias, o Governo Municipal deveria criar o vale creche. Dependeria de cada pessoa, se ela quisesse pôr o filho em escola particular, escolheria uma e pagaria com o vale creche.

Lembro aos Srs. Vereadores de que foram convidados a participar desta audiência pública os Srs.: Marcos de Barros Cruz, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, que não veio e não encaminhou nenhum assessor; Antonio Cesar Russi Callegari, Secretário Municipal de Educação, que também não respondeu ao convite; Paulo Skaf,

Presidente da Federação do Comércio - Fecomercio, que enviou uma pessoa representante.

A senhora gostaria de se pronunciar a respeito do projeto? Por favor, no microfone, para o registro da Taquigrafia. Diga o nome, quem representa e por que veio a esta reunião para ficar registrado nas Notas Taquigráficas.

Gostaria de lembrar também que foi convidado o Sr. Rogério Pinto Coelho Amato, Presidente da Associação Comercial de São Paulo e até agora ninguém se manifestou como representante.

A SRA. CLAUDIA SAKA – Meu nome é Claudia Saka. Trabalho no Centro das Indústrias, cuido da área de responsabilidade social. O chefe de gabinete da Fiesp encaminhou para o chefe de gabinete do Siesp, que falou para a nossa área vir representá-los. Como foi muito em cima da hora e recebemos esse pedido ontem, pedi para que eu viesse em seu lugar, já que não pôde comparecer.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Há alguma posição em relação ao projeto de lei? Levará ao conhecimento de todos o que acabou de ouvir?

A SRA. CLAUDIA SAKA – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Muito bem-vinda a esta reunião.

Algum representante da população gostaria de se pronunciar nesta audiência pública, antes de eu passar a palavra aos Srs. Vereadores?

Tem a palavra o Sr. Mauro Alves da Silva, do Movimento Comunidade De Olho na Escola Pública - COEP.

O SR. MAURO ALVES DA SILVA – Meu nome é Mauro Alves da Silva, do Movimento Comunidade De Olho na Escola Pública - COEP e do Grêmio SER Sudeste Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor.

Antes de mais nada, quero lembrar de que é obrigatório convidar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para participar das audiências públicas.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Gostaria de lembrar a Secretaria que

defiro essa questão e quero saber de que forma escolhemos as entidades. Também concordo com o senhor que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deveria participar conosco desta reunião. Foi uma falha nossa.

O SR. MAURO ALVES DA SILVA – Quanto ao PL 450/09, do Vereador Goulart, não se trata de uma parceria público privada, porque não refere-se à construção de creche e sim gestão de um equipamento escolar. Aí vem aquela questão: estamos precisando de uma gestão ou de novos equipamentos?

Segundo “artigo 1º, Inciso I, fornecimento de instalações físicas e mobiliário em locais públicos; II – fornecimento de funcionário, gestão e materiais.” Por isso, a Comissão de Educação e as entidades da área de educação têm questionado esse tipo de proposta, pois discutem a gestão e não necessariamente novo equipamento.

Na área da educação, principalmente na Educação Infantil existe convênio, dois terços, principalmente de creches, são conveniadas. Mas, a Prefeitura repassa o valor por número de crianças, porém tanto a direção, como os equipamentos, os funcionários trabalham em regime de CLT. Não há essa questão de ficar colocando funcionários públicos sob gestão de uma entidade privada.

É importante diferenciar, porque existe o Conselho de Escola, que já está regulamentado na lei, tem a divisão de pais, alunos e funcionários e direção escolar – um dos problemas que temos visto nessas OSs, inclusive na saúde - e os vereadores devem conhecer muito esse problema - é que o Conselho de Saúde muitas vezes não tem voz dentro dessas OSs.

No caso da escola, a própria legislação nacional obriga o conselho escolar gestor. Nesse caso, o Movimento Comunidade De Olho na Escola Pública é contra esse tipo de projeto. Somos a favor do convênio, inclusive essa proposta do vale creche que o Sr. Presidente disse é interessante, sempre com o critério de garantir o que já existe. Temos nas escolas infantis uma ociosidade de 20% a 30% de vagas, que poderiam ser aproveitadas. A

gente já compra vaga para universidade – haja vista os “Prounis” da vida –, e não garantimos a prioridade da criança e do adolescente.

Somos contra a gestão privada nos órgãos públicos, especialmente no segmento educacional. Defendemos que haja, no caso, convênios com entidades já estabelecidas, por meio de transferência de valores por aluno, enquanto não se constroem os prédios públicos.

Para finalizar, não se trata de uma parceria público-privada, porque não se trata de construção de equipamentos. Esse projeto trata de gestão, e acho que não é esse o caso, até porque a educação infantil da cidade de São Paulo é melhor do que a rede particular em São Paulo, feitas as devidas exceções.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Aproveitando a sua participação, o senhor disse que o movimento é contra o projeto e não sugere um substitutivo, não sugere mudanças...

O SR. MAURO ALVES DA SILVA - É porque, aí, fica muito complicado. O próprio artigo 1º já fala que se trata de cessão, já dá indicativo de que se trata de uma cessão de pessoas, de funcionários, de equipamentos físicos. Então, fica complicado. Teria que ser mudado o teor do projeto, que, no caso, trata de gestão de equipamento, que, na verdade, não existe, e não uma parceria público-privada para construção de equipamento. Não vejo nem como fazer substitutivo a esse projeto, pois se mudaria o conceito do projeto. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Tem a palavra o Sr. Laerte Brasil, FAN (?) São Paulo Junto Sustentabilidade.

O SR. LAERTE BRASIL – Sou Presidente FAN São Paulo. Na pessoa do Presidente Vereador Roberto Tripoli, cumprimento todos os presentes; e na pessoa da Vereadora Marta Costa, cumprimento as mulheres presentes.

Temos participado de cerca de 40 audiências públicas tanto do Plano de Metas como da revisão do Plano Diretor da cidade de São Paulo. Temos solicitado a construção de

creches para atender a uma demanda de 165 mil crianças.

Analisando o projeto do Vereador Goulart, vemos que ele tem até boas intenções, mas concordo com os companheiros que me antecederam, que é um projeto até inconstitucional, porque vai determinar diretrizes financeiras. Esse projeto deveria vir do Executivo a esta Casa.

Além disso, há a forma de PPP, dentro do universo das verbas da Secretaria de Desenvolvimento Social. Deveria haver uma parceria com a Prefeitura, que poderia subsidiar com verbas.

Portanto, a redação não é adequada, e o projeto é inconstitucional. Era o que eu tinha a dizer. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Não havendo mais inscritos, tem a palavra o nobre Vereador Wadih Mutran.

O SR. WADIIH MUTRAN – Sr. Presidente, Srs. Vereadores, gostaria de dizer que até concordo com o projeto da forma como foi exposto pela assessoria do nobre Vereador Goulart, Sra. Nazeli Cabral. Só que ela se esqueceu de falar sobre a questão da isenção de tributos que as empresas terão. Isso teria que ter uma explicação, porque não há nada de graça. Talvez haja um custo muito mais alto do se a Prefeitura montasse a creche. A empresa só vai dar o local e terá uma isenção de tributos. E nesse ponto que preciso entender o porquê dessa isenção. Se a Prefeitura dará tudo – o funcionário, o mobiliário, comida *etc* -, quero saber como vai funcionar essa isenção. Gostaria que a senhora explicasse esse ponto. Do contrário, teríamos que transferir a reunião para outro dia e fazer a correção no projeto. Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Passo a palavra à Sra. Nazeli, assessora do Vereador Goulart.

A SRA. NAZELI CABRAL – Em primeiro lugar, lembro o título de uma obra de Pirandello, “Assim é se lhe parece”. Mas nem sempre o que parece é. Há que se estudar

direitinho o que significa parceria público-privada. O que define esse conceito não é, necessariamente, que as contrapartidas sejam do tipo “um constrói, o outro gere”. Não quero, de forma alguma, criar polêmica e irei me aprofundar nessa questão do que significa parceria público-privada.

Em relação ao vale-creche, citado pelo nobre Vereador Tripoli, acho que seria o ideal. Imaginem uma pessoa ter uma quantia de vale-creche, paga pelo Governo, suficiente para atender à expectativa do mercado, porque educação neste país é mercado.

Em relação à gestão de que a escola pública é muito boa (?), sem dúvida alguma. Mas temos experiências como a do Colégio Porto Seguro fazendo escola da comunidade. Não há como se dizer que isso não tem qualidade. Não estou dizendo que o Porto Seguro vá se interessar por uma gestão, por uma parceria público-privada com o Poder Público. Mas, se uma empresa, se uma organização desse porte assume uma parceria com o Município, você há de entender que, primeiro, o Município não vai dar vale-creche no valor que atenda às condições de mercado. Segundo, a contrapartida não será exatamente igual àquilo que se pretende em termos de qualidade.

No que diz respeito ao aspecto de inconstitucionalidade, o projeto não é, absolutamente, inconstitucional e não é ilegal. Esse projeto passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, que teve o cuidado de não produzir um parecer político, mas técnico. E esse parecer técnico está baseado no fato de que o projeto não determina coisas ao Executivo, mas estabelece diretrizes. Isso não torna o projeto ilegal, senhores.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – É um projeto autorizativo?

A SRA. NAZELI CABRAL – Não é autorizativo, de forma alguma, mas, no tratamento dessa questão da demanda reprimida e de uma parceria, ele propõe diretrizes e pretende que essas diretrizes sejam seguidas, de modo que o Município entra com uma parte, e a contrapartida é dada pela iniciativa privada.

No que diz respeito à isenção, nobre Vereador Wadih Mutran, se o senhor me permite, com todo o respeito, a iniciativa privada será estimulada a participar através da adoção de mecanismos de incentivos, tais como a isenção tributária. Não define o valor da isenção. Deixa isso a cargo do Executivo, mas traz um parágrafo absolutamente esclarecedor: “No caso das isenções tributárias, será estabelecida progressividade de isenção de acordo com o atendimento das metas estabelecidas, especialmente, no que se refere à quantidade de crianças atendidas”.

Ora, no início do artigo, consta: “Preferencialmente, o Poder fará a implantação das instalações físicas e do mobiliário nos locais onde há demanda reprimida e interesse das organizações – indústria e comércio.

Não tenho na memória, mas isso é tão verdade que o próprio Executivo – esse projeto é de 2009 – talvez já tenha encontrado soluções mais viáveis para esse modelo. E já existe projeto do Executivo com esse modelo.

O atual Governo Haddad já traz uma proposta de parceria para esse tipo de coisa.

Senhores, acho que o projeto é meritório. Até que seja apresentada uma solução melhor do que essa. Defendo o mérito do projeto. Do ponto de vista da isenção é o Executivo quem vai definir. Não estamos definindo isso, e o projeto remete ao programa de metas. Se não for cumprida a meta, não haverá isenção.

Acho que respondi as perguntas.

Obrigada.

O SR. WADIH MUTRAN – A senhora vai me desculpar, mas quase conseguiu responder a pergunta. Sou empresário e vou tomar conta de 100 crianças porque vou ter isenção de tributos. Então, o custo daquilo que é meu é de 100 mil reais. Doo para a Prefeitura e trabalho 100 mil reais. Amanhã, cai a produção da minha empresa, e não vou ganhar 10 de isenção. Como é que vai ser resolvido isso? O problema está aí, porque fazer um acordo com aquilo que não se tem? Qual é a garantia que a Prefeitura vai ter de que o cidadão vai cuidar

das crianças que estão na creche?

Lógico, se vou tomar conta de 100 crianças, e o local tem um custo de 20 mil reais, preciso ter 20 mil reais de isenção. Se eu tivesse que pagar 100, pagarei só 80. Mas pode ser o contrário, e é isso o que estou perguntando: como vai acontecer? O que vai acontecer com a Prefeitura que já tem obrigação com essas 100 crianças?

Ele não determina a obrigação e a responsabilidade. Diz somente que ela vai tomar conta e que tem isenção. Esta é a parte mais importante: saber como a Prefeitura ficará garantida por essa empresa. Porque nós vamos garantir as crianças. Entendeu?

Temos grandes empresas fechando, e a Prefeitura ficará com uma responsabilidade muito grande. Não é verdade? Esse é o problema.

Quanto ao projeto, sou favorável que se tenha 500, para tirarmos essas 165 mil crianças que estão nas ruas. Mas só podemos colocar as crianças em algum lugar quando tivermos garantias de que se ela tiver de permanecer por dois anos, por exemplo, a empresa continua com a obrigação.

Qual é a garantia que essas empresas deverão apresentar?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Sanadas as dúvidas, volto a perguntar se alguma das entidades convidadas estão presentes? Secretário Marco Cruz, não; Secretário Calegari, não; Sr. Paulo Scaffi está representado, já se pronunciou; Sr. José Coelho Pinto Amato, não está presente.

Há algum senhor inscrito? (Pausa) Desejam réplica ou tréplica? (Pausa) Não.

Tem a palavra o Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, não se trata exatamente de uma dúvida, mas uma colocação. Sobre creche conheço um pouquinho porque faço parte de uma entidade que tem atendimento de creche. Estou colocando isso porque há aqui a representante da FIESP e acho importante essa colocação.

A questão do projeto do Vereador Goulart é importante. Todas as ações para resolver a demanda da falta de creches é importante, mas não poderia deixar de falar minha opinião pessoal – até pela experiência -, porque acho que esses convênios com as empresas pouco contribuirão, porque quem precisa da creche, geralmente, é a mãe que está na periferia. Isso eu vivencio, e vocês também devem vivenciar.

As empresas estão situadas em regiões mais centrais, e o local da creche – digo isso porque ouvi, várias vezes, o Prefeito Fernando Haddad comentar sobre os convênios com as empresas, e me preocupei um pouco, porque, de certo, não é esse o caminho para solucionarmos o déficit de vagas nas creches. Ajuda, mas muito pouco pela demanda que existe.

Existe, também, uma legislação para quantidade de funcionários – dependendo da quantidade, a empresa pode ter a creche nas suas dependências – que funciona muito pouco até por conta do que já falei.

É muito comum a falta de creche lá no bairro, na periferia, onde a mãe precisa da creche pública. Era importante colocar isso para a reflexão dos Vereadores presentes e para o pessoal da FIESP.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Muito bem. Tem a palavra a senhora representante do Voto Consciente.

A SRA. SÔNIA BARBOSA – Contrariamente, ao que o senhor falou, gostei da sua sugestão do vale-creche. Achei bastante interessante.

Não sou educadora e não entendo do assunto, mas achei a ideia do Vereador Goulart muito boa. É uma tentativa para solucionar um problema que só faz crescer na cidade de São Paulo. Mas, meu comentário não é sobre o projeto deles.

Como assisto a muitas audiências públicas e comissões, percebo que os Vereadores fazem muitos projetos dando isenção de tributos. É algo comum acontecer. Vê-se

na CCJ, Comissão de Constituição e Justiça, a quantidade de projetos que entram em pauta isentando...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – E nenhum é aprovado.

A SRA. SÔNIA BARBOSA – Infelizmente, Vereador, depende da Comissão. Esta Comissão de Justiça atual aprova tudo: até projetos ilegais, inconstitucionais, estão aprovando. Esse é outro problema. Mas, então, o que digo é isso.

Dai, os senhores fazem a Comissão de Finanças, chama o Secretário de Planejamento para vir aqui em audiência pública, colocam todos esses projetos que isentam algumas entidades ou algumas empresas de tributo. O Secretário vem aqui e só faz dizer que é inconstitucional.

O Vereador teve o trabalho de fazer um estudo sobre o impacto que isso vai causar ao orçamento da Cidade? Nenhum Vereador faz. Então, o que adianta. Ele faz bonitinho um projeto.

Cheguei a ver um projeto em que estudantes de outras cidades que estudam em São Paulo não deveriam pagar ônibus, condução. É bonito o projeto. Mas fez o estudo do impacto que isso iria causar no orçamento da Cidade?

Acho que seria importante que a senhora tivesse essa preocupação, na hora de fazer o projeto: que fosse mostrado o impacto que ele causará à Cidade.

Se não houver impacto ou se for justo, o Prefeito poderá apoiar o projeto.

É um apelo que o Voto Consciente faz: que os Vereadores passem a fazer um estudo do impacto do projeto que estão sugerindo à cidade de São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Cabe ao Sr. Relator pedir informações ao Executivo em relação ao impacto econômico do projeto. Claro, naturalmente, antes de fazer o projeto, eu, particularmente, tenho a preocupação de ver se ele é viável, pois há muitos projetos que são sancionados e não regulamentados, portanto, não valem para nada. A

Câmara, de fato, tem aprovado muitos projetos que não têm o porquê.

O SR. RICARDO NUNES – Para complementar o pronunciamento do Voto Consciente.

Como comentei, agora, acho que o projeto é bom e atinge poucas pessoas. É pouco eficaz para a demanda existente. Mas quero falar do impacto. Nesse caso específico, não existe impacto pior do que uma criança sem creche.

Para colaborar, todas as funções cognitivas de uma criança, a formação do cérebro vai até os quatros – existem teses que vão de cinco ou seis anos. Nessa fase da formação do cérebro, é muito importante a creche, porque são crianças carentes. Isso vai refletir lá na frente. Se essa criança vai ser agressiva ou não; se vai por um revólver na cabeça de alguém sem nenhum constrangimento ou se vai ser uma pessoa normal e tranquila.

A creche é uma das coisas mais importantes que existem. O Voto Consciente, como sempre participa das audiências, deve pensar nisso, não sei se a senhora concorda ou não, mas a isenção para a creche, neste momento, é muito importante. Não que eu seja a favor de isenções, mas na relação custo benefício, para esse caso, o Voto Consciente deveria considerar.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Pergunto se algum dos visitantes gostaria de se pronunciar em relação ao projeto. (Pausa) Não havendo inscrição, tem a palavra o Vereador Wadih Mutran.

O SR. WADIH MUTRAN – Ouvi, atentamente, as palavras da senhora representante do Voto Consciente e queria esclarecer que esse projeto não traz impacto nenhum, porque é uma negociação que a Prefeitura vai fazer: eu te dou isso, e você me dá aquilo. A única coisa é que a Prefeitura tem que ter é a garantia da empresa. Pois, se uma criança tem que ficar quatro anos na creche, esse contrato tem de ser por quatro anos, sob a responsabilidade de alguém. Se a empresa vende 1 milhão de reais por mês e tem de isenção

de tributo, se tem de pagar um tributo de 80 mil reais. Logicamente, se o custo é de 40, ela só vai pagar 40. Precisamos somente ver como a Prefeitura, através desse projeto, ter a garantia, mas não traz nenhum problema financeiro para a Prefeitura. Quando a senhora falou do passageiro do ônibus, falou certo. Mas com referência às creches, não tem impacto algum.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – A senhora gostaria de se pronunciar?

Registre-se ao microfone da douta Comissão de Finanças e Orçamento.

A SRA. SÔNIA BARBOSA – Gostaria de responder ao Vereador Ricardo Nunes.

De fato, a criança que não tem uma orientação educacional na primeira ou segunda infância fica muito prejudicada, o seu crescimento, claro. Concordo com o senhor. Também o Vereador Wadih Mutran tem toda razão. Mas, como gestor da Prefeitura, o Prefeito precisa saber o quanto vai gastar, pois de algum lugar vai sair o dinheiro. Ele precisa saber de onde.

A minha interferência foi esta: que os Vereadores se preocupem, ao falar de isenção, mostrem e demonstrem o impacto que essa isenção irá causar. Inclusive, relacionando com o impacto de a criança não ter a escolar, claro.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Eu, particularmente, continuo advogando pelo vale-creche, e acaba toda essa discussão.

A SRA. SÔNIA BARBOSA – Inclusive, é a mais rápida.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Eu acho porque o deficit está aí. Há recursos nos cofres: temos 5 bilhões aplicados. Por que aplicar esse dinheiro e não pagar... todo mundo fala do deficit de creche, mas o dinheiro está lá.

- Manifestação for a do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Acredito que sim. Mas, mesmo assim, o empresário tem interesse. Se há mercado, há procura. Se digo que vou pagar vale, se abre na esquina da sua casa uma creche. Todo mundo ganha, o poder público, a empresa privada, enfim.

Gostaria de perguntar ao Sr. Relator se deseja se pronunciar em relação ao projeto ora

em pauta. (Pausa)

Não havendo interesse, gostaria de lembrá-los, Sras. e Srs. Vereadores, para a próxima reunião na próxima quarta-feira, para uma sessão ordinária como a de hoje, às 9h30 haverá a sessão ordinária aos projetos de lei; em seguida, audiência pública de três projetos de lei: PL 203/2011, do Vereador José Américo, que cria o programa municipal de fomento ao serviço de radiodifusão comunitária; PL 456/2006, do Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre auditoria ambiental social; PL 309/2012, do Vereador Alfredinho, que dispõe sobre diretrizes de funcionamento do comércio varejista aos domingos e feriados. Esse projeto é polêmico, porque diz respeito aos grandes empreendimentos, grande comércio, shoppings centers – acho eu – para não funcionarem aos domingos e feriados – acredito. Mais uma vez, à baila esse projeto que já passou aqui por várias vezes.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente sessão, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião, na próxima quarta-feira.

Bom dia a todos.